



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 654/GAPRE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

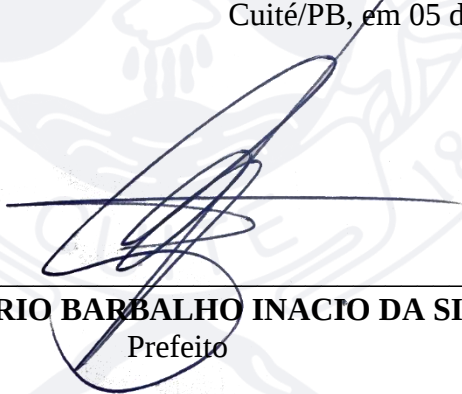
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FONSECA** ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 02/11/2025 a 03/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de novembro de 2025.

Cuité/PB, em 05 de novembro de 2025.


CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
Prefeito